

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 478/GR/UFFS/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.017136/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pensão o DAVI BARROS DA SILVA, na qualidade de filho da exservidora Jeane de Barros de Souza Lima, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 2061213, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, falecida em atividade em 12/05/2023, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria passam a valer a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício